



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

F

N.º _____

L E I N.º 53

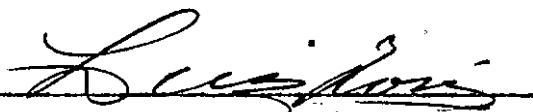
Súmula: Abre crédito especial de Cr\$ 3.600,00 (treis mil e seiscentos cruzeiros) no orçamento do corrente exercício para atender o pagamento de aumento de vencimentos da funcionaria HYLDETH FRANÇA, ocupante do cargo de protocolista desta Repartição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

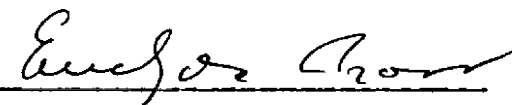
D E C R E T A

Artigo único - É autorizado o Executivo Municipal, a abrir o credito especial no corrente exercício, de Cr\$ Cr\$ 3.600,00 (treis mil e seiscentos cruzeiros), para atender às despesas decorrentes de aumento de vencimentos da funcionaria Hyldeth França, protocolista da Prefeitura Municipal; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas,
em 22 de Março de 1950.


Luiz Iori

Presidente da Câmara


Euclides Prado

Primeiro Secretario.